

Identificação do município onde se localiza o parque de habitação social:

A0050

A EDIFÍCIOS

1. Número de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2023:	A0100	
1.1 Edifícios com 1 alojamento	A0110	
1.2 Edifícios com 2 ou mais alojamentos:		
1.2.1 Totalmente propriedade da Câmara Municipal/Entidade	A0121	
1.2.2 Parcialmente propriedade da Câmara Municipal/Entidade	A0122	

2. Número de edifícios de habitação social objeto de obras de conservação e/ou reabilitação em 2023	A0200	
---	-------	--

B FOGOS

3. Número de fogos destinados a habitação social, existentes em 31/12/2023, por forma de ocupação:	TOTAL:	B0300	
3.1 Vagos		B0310	
3.2 Ocupados ilegalmente		B0320	
3.3 Arrendados		B0330	
3.4 Subarrendados		B0340	
3.5 Comodatados		B0350	

4. Número de fogos de habitação social, existentes em 31/12/2023, por tipologia:	TOTAL:	B0400	
4.1 T0 e T1		B0410	
4.2 T2 e T3		B0420	
4.3 ≥ T4		B0430	

5. Número de fogos de habitação social que, em 2023, foram objeto de obras de conservação e/ou reabilitação	B0500	
---	-------	--

6. Número de fogos de habitação social com certificação energética, em 31/12/2023	B0600	
---	-------	--

7. Número de fogos de habitação social atribuídos em 2023:		
7.1 Atribuídos em regime de arrendamento e subarrendados	B0710	
7.2 Atribuídos por venda	B0720	

8. Número de fogos arrendados pela Câmara Municipal/Entidade para posterior subarrendamento em 2023	B0800	
---	-------	--

9. Número de agregados familiares que pediram habitação em 2023	B0900	
---	-------	--

10. Número de agregados familiares realojados ao abrigo dos programas públicos de realojamento (1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, PER e PROHABITA), em 2023	B1000	
---	-------	--

C RENDAS E RECEITAS

11. Número de fogos de habitação social arrendados e subarrendados em 2023:	Renda em regime de arrendamento apoiado	Renda em regime de renda apoiada	Renda em regime de renda social	Renda livre (NRAU)	Outro
	1	2	3	4	5
11.1 Número de fogos com contratos de arrendamento e subarrendamento existentes a 31/12/2023:	C1110				
11.1.1 Dos quais celebrados em 2023:	C1111				

NOTA: Considere apenas os valores referentes a 2023. Não deverá ser incluída informação referente a anos anteriores.

12. Rendas de habitação social em 2023:	Renda em regime de arrendamento apoiado	Renda em regime de renda apoiada	Renda em regime de renda social	Renda livre (NRAU)	Outro
	1	2	3	4	5
12.1 Valor médio das rendas dos contratos de arrendamento e subarrendamento existentes a 31/12/2023:	C1210				
12.1.1 Valor médio das rendas dos contratos celebrados em 2023:	C1211				

NOTA: Considere os valores referentes a 2023 e a anos anteriores.

13. Rendas de habitação social em dívida a 31/12/2023:	Renda em regime de arrendamento apoiado	Renda em regime de renda apoiada	Renda em regime de renda social	Renda livre (NRAU)	Outro
	1	2	3	4	5
13.1 Número de fogos com rendas em dívida:	C1310				
13.2 Número total de rendas em dívida:	C1320				
13.3 Valor total das rendas em dívida:	C1330				
14. Receitas das rendas de habitação social em 2023:					
14.1 Receitas previstas			C1410		
14.2 Receitas da cobrança			C1420		
15. Receitas da venda de fogos de habitação social, em 2023			C1500		

Instruções de preenchimento

Identificação do município onde se localiza o parque de habitação social:

- Os Municípios respondem apenas uma vez aos Quadros de A a D (no pressuposto de que todo o parque de habitação social se localiza na sua área geográfica).
- As outras entidades respondem aos Quadros de A a D, reproduzindo o seu conjunto consoante o número de municípios onde se localiza o seu parque de habitação social.

Unidade monetária:

- Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos;
- Os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando os cêntimos forem iguais ou superiores a 50 e por defeito quando forem inferiores.

Exemplo : 6370,65 euros

Inscrever

			6	3	7	1
--	--	--	---	---	---	---

€

Questão 1 – Número de edifícios de habitação social existentes em 31/12/2023

- 1.1 - Indicar o número de edifícios com apenas 1 alojamento propriedade e/ou património do Município/ Entidade.
1.2.1 - Indicar o número de edifícios com 2 ou mais alojamentos cuja totalidade das frações são propriedade e/ou património do Município/Entidade;
1.2.2 - Indicar o número de edifícios com 2 ou mais alojamentos em que apenas uma parte das frações são propriedade e/ou património do Município/Entidade, existindo neste caso outros proprietários de outras frações.

Questão 2 – Número de edifícios de habitação social objeto de obras de conservação e/ou reabilitação em 2023

Indicar o número de edifícios que sofreram obras de conservação e/ou reabilitação durante o ano de 2023.
Entende-se por obras de conservação as obras destinadas a manter um edifício nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza. As obras de reabilitação incluem obras de alteração, ampliação e reconstrução de edifícios.

Questão 3 – Número de fogos destinados a habitação social, existentes em 31/12/2023, por forma de ocupação

Pretende-se conhecer a forma de ocupação dos fogos de habitação social por Município/Entidade, existentes à data de 31/12/2023.
3.1 - Indicar o número de fogos vagos.
3.2 - Indicar o número de fogos ocupados ilegalmente.
3.3 - Indicar o número de fogos arrendados.
3.4 - Indicar o número de fogos subarrendados.
3.5 - Indicar o número de fogos destinados a habitação social, cuja modalidade de utilização resulta de um contrato de comodato, ou seja, um contrato gratuito, pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir. Notas: a lei não estabelece quaisquer exigências quanto à forma do comodato, pelo que o mesmo é válido, quer seja celebrado por documento escrito, quer verbalmente. O comodato caduca por morte do comodatário. Não obstante a existência de prazo, o comodante pode resolver o contrato se para isso tiver justa causa.

Questão 4 – Número de fogos de habitação social, existentes em 31/12/2023, por tipologia

Pretende-se conhecer a tipologia dos fogos de habitação social por Município/Entidade, existentes à data de 31/12/2023.
4.1 - Indique o nº de fogos T0 e T1 (zero ou um quarto de dormir).
4.2 - Indique o nº de fogos T2 e T3 (dois ou três quartos de dormir).
4.3 - Indique o nº de fogos ≥T4 (quatro ou mais quartos de dormir).

Questão 5 – Número de fogos de habitação social que, em 2023, foram objeto de obras de conservação e/ou reabilitação

Indicar o número de fogos que sofreram obras de conservação e/ou reabilitação durante o ano de 2023.

Questão 6 – Número de fogos de habitação social com certificação energética, em 31/12/2023

Indicar o número de fogos de habitação social com certificação energética, em 31/12/2023.

Questão 7 – Número de fogos de habitação social atribuídos, em 2023

Indicar o número de fogos de habitação social que foram atribuídos pelo Município/Entidade, no ano de 2023.
7.1 - Indique o número de fogos que foram atribuídos em regime de arrendamento.
7.2 - Indique o número de fogos que foram atribuídos por venda.

Questão 8 – Número de fogos arrendados pela Câmara Municipal/Entidade para posterior subarrendamento, em 2023

Indicar o número de fogos de habitação social que foram arrendados pelo Município/Entidade, no ano de 2022, para posterior subarrendamento a agregados familiares em situação precária.

Questão 9 – Número de agregados familiares que pediram habitação em 2023

Indicar o número de registos (de agregados familiares) efetuados em 2023.

Questão 10 – Número de agregados familiares realojados ao abrigo dos programas públicos de realojamento (1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação; SMA - CMFunchal; PRAHBITAR), em 2023

Indicar o número de agregados familiares que foram realojados ao abrigo de programas públicos de realojamentos (1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação; SMA - CMFunchal; PRAHBITAR).

Questão 11 – Número de fogos de habitação social arrendados e subarrendados em 2023

11.1 - Indicar o número de fogos com contratos de arrendamento e subarrendamento existentes a 31/12/2023, por tipo de regime de renda.
11.1.1 - Indicar apenas o número de fogos com contratos de arrendamento e subarrendamento celebrados em 2023, por tipo de regime de renda.

Tipo de regime de renda:

- Renda em regime de arrendamento apoiado - Regime de renda cujo valor é determinado de acordo com o rendimento, composição e dimensão do agregado familiar, e resulta da multiplicação de uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar. Aplica-se a contratos celebrados a partir de 1 de março de 2022, ao abrigo da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de maio.
- Renda em regime de renda apoiada - Renda cujo valor é determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de maio.
- Renda em regime de renda social - Renda cujo valor é determinado de acordo com a Portaria n.º 288/83 de 17 de março.
- Renda livre - Regime de renda cujo valor inicial é estipulado por livre negociação entre as partes. Aplica-se a contratos celebrados ao abrigo do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU).
- Outro - Contratos celebrados ao abrigo de outros regimes não especificados nas restantes colunas. Especificar.

Questão 12 – Rendas de habitação social em 2023

12.1 - Indicar o valor médio das rendas dos contratos de arrendamento existentes a 31/12/2023, que corresponde ao somatório do valor das rendas a dividir pelo número de rendas, por tipo de regime de renda.
12.1.1 - Indicar apenas o valor médio das rendas dos contratos de arrendamento celebrados em 2023, por tipo de regime de renda.

Questão 13 – Rendas de habitação social em dívida a 31/12/2023

13.1 - Indicar o número de fogos com rendas em dívida - número de fogos que apresentam pelo menos uma renda em dívida a 31/12/2023, independentemente do ano a que se referem, por tipo de regime de renda.
13.2 - Indicar o número total de rendas em dívida a 31/12/2023, independentemente do ano a que se referem, por tipo de regime de renda.
13.3 - Indicar o valor total das rendas em dívida a 31/12/2023, independentemente do ano a que se referem, por tipo de regime de renda.

Questão 14 – Receitas das rendas de habitação social em 2023

14.1 - Receitas previstas - Receitas previstas em 2023 das rendas de habitação social.
14.2 - Receitas da cobrança - Receitas das rendas de habitação social efetivamente cobradas em 2023.

Questão 15 – Receitas da venda de fogos de habitação social em 2023

Indicar o valor total das receitas da venda de fogos de habitação social relativamente a 2023.

Questão 16 – Despesa orçamentada para 2022, em obras de conservação e/ou reabilitação do parque de habitação social (sem IVA)

Inscrever o valor (sem IVA) previsto no Orçamento Municipal/da Entidade para 2023, para obras de conservação e/ou reabilitação no parque de habitação social, de acordo com os tipos de obras indicados.

Questão 17 – Despesa efetuada em 2023, em obras de conservação e/ou reabilitação do parque de habitação social (sem IVA)

Indicar o valor (sem IVA) efetivamente despendido em obras de conservação e/ou reabilitação no parque de habitação social, executadas no ano de 2023, de acordo com os tipos de obras indicados.

Questão 18 – Encargos fixos com o parque de habitação social em 2023

Indicar o valor total (com IVA incluído) de encargos fixos que a Câmara Municipal/ Entidade suportou no ano de 2023, designadamente: seguros, condomínios, consumos de eletricidade e água e outros encargos fixos. Não devem ser considerados os encargos financeiros resultantes de opções de investimento.